



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL N.º 35/2026/GUR/REI/IFTO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

SELEÇÃO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM TEATRO DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzida pela Portaria nº 698/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar do Processo de Seleção para preenchimento de vagas disponíveis em Disciplina Isolada do Curso Superior de Licenciatura em Teatro do *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, segundo as disposições da legislação vigente bem como pelas regras do presente edital, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Jogos Teatrais Aplicados à Educação

Ordem	Candidato(a)	Matrícula	Resultado
1	Gabriel dos Santos Silva	202311030010	Deferido

2. DOS RECURSOS

2.1. A interposição de recursos acontecerá via *e-mail* clac.gurupi@ifto.edu.br para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Teatro do Campus Gurupi do IFTO no dia 27/08/2026, até às 12:00 horas.

2.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

2.3. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem

necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 31/08/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3310060** e o código CRC **08A888A8**.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA

Diretora-geral

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470

Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.017551/2026-43

SEI nº 3310060